



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 006/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento formulado em 10.01.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Pública **MAYARA ASSIS DA MOTA**, no período de 15 (quinze) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 (17 dias), por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica a referida servidora com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, gerando efeitos apenas a partir de 15.01.2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Cabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal